



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 20 de Abril de 2023.

OFÍCIO/ SEMA/ PMAC Nº006/2023

Referência: OF/CMAC/044/2023


Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Senhor Charles Gaigher,

Vimos através do presente em resposta ao ofício nº 044/2023/CMAC, informar que toda a documentação referente ao ticket- feira foi encaminhado à Delegacia de Polícia Judiciária de Alfredo Chaves/ES para investigação, estando o procedimento administrativo no momento suspenso.

Vale ressaltar conforme conhecimento dos nobres Edis, nos termos da Lei nº818/2023, o Ticket -feira está sendo pago em folha de pagamento, até que seja viabilizado o pagamento por meio de cartão magnético.

Desta forma, conforme acima elencado, o procedimento investigatório, Ref: PA.DAP 0001206476.23.04.0011.41.130, está sendo procedido pela Delegacia de Polícia Judiciária de Alfredo Chaves/ES, e *ad cautela* a documentação e os eventuais desdobramentos da investigação, deve ser solicitada diretamente ao delegado de Polícia pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo.

Atenciosamente.


SERGIO DA SILVA BARROS
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000149 - 12:36 - 20/04/2023



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.